



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESTEIO

Registrador: Guilherme Augusto Faccenda

CERTIDAO

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1°, da Lei n° 6.015, de 31/12/73.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 100172.2.0029872-08

Esteio,

marco

2015

MATRÍCULA 29 872

MATRÍCULA 29.872

Em 06 de março de 2015.

APARTAMENTO N° 1102, Bloco C, / do "Condominio IMOVEL: Residencial Vivendas de Alicante", situado no 11° pavimento, localizado, para quem adentra a porta principal do bloco, postado de frente, o segundo a esquerda, COM área 53,12m², área real de uso `comum de divisão privativa de proporcional de 10,9932m², perfazendo uma área real global de 64,1132m², correspondendo a uma fração ideal equivalente a 0,00211 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. O empreendimento **será** construído sobre terreno situado nesta Cidade, na zona urbana, no quarteirão formado pelas avenidas Presidente Vargas, Érico Veríssimo, rua José Guimarães, travessa Santa Catarina e Arroio Esteio, com área superficial de dezesseis mil, novecentos e dezessete (16.917,70m²), decímetros quadrados setenta constituído de parte dos lotes cento e oitenta e um, cento e oitenta e dois, cento e oitenta e três, cento e oitenta e quatro, cento e oitenta e cinco e cento e oitenta e seis (181, 182, 183, 184, 185 e 186), da quadra oitenta e um (81), planta geral da Cidade, com as seguintes medidas confrontações: partindo do ponto mais ao Norte do segmento frontal, no sentido Oeste-Leste segue uma reta de trinta e cinco metros (35,00m), onde faz divisa com imóveis de Aloysio Olímpio Dewes; neste ponto, no sentido Sul-Norte formando um ângulo interno de 260°36'39'', segue uma reta de dez metros e dezessete centímetros (10,17m), onde faz divisa com imóveis de Aloysio Olímpio Dewes; neste ponto, no sentido Oeste-Leste formando um ângulo interno de 98°13'14" segue uma reta de seis metros e quarenta centímetros (6,40m), onde faz divisa com imóveis de Aloysio Olímpio Dewes; neste ponto, no sentido Sul-Norte formando um ângulo interno de 270°17'38" segue uma reta de trinta e seis metros e cinquenta e oito centímetros (36,58m), onde faz divisa com imóveis de Aloysio Olímpio Dewes; neste ponto, no sentido Oeste-Leste formando um ângulo interno de 90°52'29" segue uma reta de cento e noventa e três metros e vinte e nove centímetros (193,29m), onde faz divisa com: nos primeiros sessenta e quatro metros e seis centímetros (64,06m) fazendo divisa com imóvel de Bernadete Maciel Seibt e Luiz Carlos Seibt, e nos outros noventa e três metros (93,00m) com CONTINUÀ NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 100172.2.0029872-08

Fls. 1v

MATRÍCULA 29.872

imóvel de propriedade de Luiz Vinícius Maciel Seibt; ponto, no sentido Norte-Sul formando um ângulo interno de 109°14'34" seque uma reta de trinta e dois metros e dezenove centímetros (32,19m); neste ponto, no sentido Nordeste-Sudoeste formando um ângulo interno de 112°25'50", segue uma reta de vinte e seis metros e noventa e três centímetros (26,93m), sendo o alinhamento a avenida Érico Veríssimo; neste ponto, no sentido Sudeste-Noroeste, formando um ângulo interno de 90°0'0" segue uma reta de vinte metros e cinco centímetros (20,05m), onde faz divisa com imóvel de Aloysio Olímpio Dewes; neste ponto, no sentido Nordeste-Sudoeste formando um ângulo interno de 270°00'00", segue uma reta de sessenta e sete metros (67,00m), onde faz divisa com imóvel de Aloysio Olímpio Dewes; deste ponto, no sentido Noroeste-Sudeste formando um ângulo interno de 270°00'00", segue uma reta de vinte e quatro metros e quinze centímetros (24,15m), onde faz com imóvel de Aloysio Olímpio Dewes; neste ponto, no sentido Leste-Oeste formando um ângulo interno de 48°19'42", segue uma reta de cento cinquenta e três metros e vinte e cinco centímetros (153,25m), onde faz divisa com imóveis de Adão Gamba; neste ponto no sentido Sul-Norte formando ângulo interno de 80°36'39", segue uma reta de trinta e quatro metros e dez centímetros (34,10m), onde faz divisa com imóvel de Aloysio Olímpio Dewes; neste ponto no sentido Leste-Oeste formando um ângulo interno 279°23'21", segue uma reta de trinta e cinco metros (35,00m), onde faz divisa com imóvel de Aloysio Olímpio Dewes; neste Sul-Norte formando ângulo ponto no sentido interno de 80°36'39", seque uma reta de dezesseis metros (16,00m), sendo o alinhamento da avenida Presidente Vargas, lado dos números pares, desta forma fechando o perímetro formando um ângulo interno de 99°23'21", dista trezentos e um metros e quarenta (301, 40m)da esquina formada avenida centímetros pela Presidente Vargas e rua José Guimarães.

PROPRIETÁRIA DO TERRENO: DIEDE PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob n° 08.666.378/0001-30, sede na avenida Dr. Nilo Peçanha, nº 1.221/1.501, Bairro Boa Vista, na cidade de Porto Alegre/RS.

RESIDENCIAL ALICANTE **EDIFICAÇÕES** SPE INCORPORADORA: LTDA., inscrita no CNPJ sob n° 17.567.174/0001-33, com Sales, n° 157, conj. 303, sede na rua Campos Bairro

CONTINUA A FOLHAS N° 2



março

2015

MATRÍCULA 29.872 2

Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre/RS.

06

Esteio,

Registro anterior: Matríeula, 27.572, L° 2, desta Serventia.

Esteia, 26 de março de 2015.

zqueira de Menezes zedir Registrador-Substituto

Emol: Abertura de matrícula: R\$ 7,60 (0204.01.1400007.27014 = R\$ 0,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 1,80 (0204.01.1400007.27013 = R\$ 0,30)

 Em 06 de março de 2015. INCORPORAÇÃO/EM FASE DE CONSTRUÇÃO. Certifico,

empreendimento Condomínio Residencial Vivendas Alicante, do qual faz parte a futura unidade privativa constante desta matrícula, se acha em fase de construção, e sua Incorporação está registrada sob número quatro (4)matrícula 27.572, sendo Incorporadora Residencial Alicante Edificações SPE Ltda. Certifico, mais, que por ocasião do Incorporação foram apresentadas registro da as sequintes Certidões Positivas em nome da Proprietária do Imóvel, Diede Participações Ltda.: De Ação Cível, datada de 31/05/2013, referente ao Processo, N° 001/1.11.0196306-0, da 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, proposto 25/07/2011, respectiva Certidão Narratória; e de Ação е Ordinária (Procedimento Comum Ordinário), datada de 31 de referente de 2013, Processo ao 5048469-97.2011.404.7100/RS POA 03, da 3ª Vara da Justiça Federal da 4ª Região de Porto Alegre/RS, e respectiva Certidão Narratória. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 115514, em 20/02/2015, reapresentado em 27/02/2015.

Estepo, 06 de março de 2015.

¿queira de Menezes Registrador-Substituto

Emol: Averbação sem valo reclarado Nihil (0204.03.1400009.05244 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: Nihil (0204.01.1400007.27015 = Nihil)

06 de PATRIMÔNIO Av-2-29.872 Em março de 2015. AFETAÇÃO - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.

Certifico, nos termos do Artigo 31-A e 31-B, da Lei nº 4.591, 16 de dezembro de 1.964, que a Residencial Edificações SPE Ltda., na qualidade de Incorporadora, investida procuradora da Proprietária do Terreno, submeteu



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 100172.2.0029872-08

2v

Fls. MATRÍCULA 29.872

Incorporação do Empreendimento Residencial Vivendas Alicante, ao Regime de Afetação, passando a ficar o terreno e as acessões objetos da incorporação e todos os demais bens e direitos. a ela vinculados, apartados do patrimônio constituindo Patrimônio referidas Empresas, de Afetação, destinado à consecução da incorporação e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes, conforme Requerimento e Termo de Constituição de Patrimônio de Afetação, datados de 02 de junho de 2014, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 115514, em 20/02/2015, reapresentado em 27/02/2015.

Estero, 06 de março de 2015.

zedir Siqueira de Menezes Registrador-Substituto

Emol: Averbação sem valor declarado: Nihil (0204.03.1400009.05245 = Nihil) Processamento eletrônico de dados: Nihil (0204.01.1400007.27016 = Nihil)

R-3-29.872 - Em 24 de julho de 2015. HIPOTECA - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. Certifico, nos termos do Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram Residencial Alicante Edificações SPE Ltda. e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 11 de junho de 2015, arquivado nesta Serventia, REGISTRADO NA MATRÍCULA 27.572, sob número dez (10), a futura unidade constante desta matrícula, que se acha em fase de construção, com a Incorporação Imobiliária registrada sob número quatro (4), da referida matrícula 27.572, e a fração ideal correspondente no terreno, foi HIPOTECADA À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelos prazos e condições constantes no referido Contrato. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 117235, em 29/06/2015, reapresentado em 16/07/2015.

> Esteio, 24 de julho de 2015. Sílvia Maria de Souza Silvéira

Registradora-Substituta

Emol: Registro com valor declarado: Nihil (0204.09.0700016.00868 = Nihil) Processamento eletrônico de dados: Nihil (0204.01.1500004.06987 = Nihil)

CONTINUA A FOLHAS Nº 3



Esteio,

setembro

2015

MATRÍCULA 3 29.872

03 de setembro de 2015. CANCELAMENTO Εm que a HIPOTECA. Certifico, Credora, Econômica Federal, autorizou o cancelamento da hipoteca que gravava o imóvel constante desta matrícula, ficando livre do ônus hipotecário, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, datado de 14 de agosto de 2015, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 118064, em 24/08/2015.

Esteio, 03 de setembro de 2015.

Sílvia Maria de Souza Silveira

Registradora-Substituta

Emol: Cancelamento de hipoteca: Nihil (0204.04.0700016.08195 = Nihil) Processamento eletrônico de dados: Nihil (0204.01.1500005.04658 = Nihil)

R-5-29.872 - Em 03 de setembro de 2015. **COMPRA E VENDA**.

TRANSMITENTE: DIEDE PARTICIPAÇÕES LTDA., no CNPJ sob número 08.666.378/0001-30, com sede na avenida Dr. Nilo Pecanha, nº 1.221, Conj. 1.501, Boa Vista, na cidade de Porto Alegre/RS. ADQUIRENTE: JONES VERGILIO TEIXEIRA SEMENSATO, brasileiro, nascido em 01/03/1980, divorciado, militar nacional portador da carteira de habilitação 00976527766, expedida por DETRAN/RS em 22/12/2014, inscrito no CPF/MF sob n° 978.026.380-20, residente e domiciliado nesta na rua Claudio M. da Costa, n° 55, V. Cohab. Cidade, INTERVENIENTE CONSTRUTORA/FIADORA: DIEDE PARTICIPAÇÕES LTDA., qualificada. INCORPORADORA: RESIDENCIAL ALICANTE **EDIFICAÇÕES** SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob número 17.567.174/0001-33, com sede na rua Campos Sales, nº 157, Conj. 303, Boa Vista, na cidade de Porto Alegre/RS. COMPRA E VENDA: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, datado de 14 de agosto de 2015, arquivado nesta Serventia. OBJETO: O imóvel constante desta e o da matrícula 30.425. **PREÇO:** R\$ 163.000,00, sendo R\$ 32.600,00 pagos com recursos próprios; e R\$ 130.400,00 mediante financiamento concedido pela imposto de transmissão referente ao imóvel ITBI: 0 constante desta matrícula foi pago sobre o valor de CONTINUA NO VERSO



| Fls.| MATRÍCULA

Fls.

29.872

153.000,00, conforme DARM número 314312. **Emitida a DOI** conforme Instrução Normativa da SRF. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 118064, em 24/08/2015.

Esteio, 03 de setembro de 2015.

Sílvia Maria de Souza Silveíra

Registradora-Substituta

Emol: Registro com valor declarado: R\$ 751,10 (0204.08.0700016.01762 = R\$ 13,50) Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60 (0204.01.1500005.04659 = R\$ 0,40)

R-6-29.872 - Em 03 de setembro de 2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF. DEVEDOR: JONES VERGILIO TEIXEIRA SEMENSATO, acima qualificado. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, datado de 14 de agosto de 2015, arquivado nesta Serventia. OBJETO: O imóvel constante desta e o da matrícula 30.425. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 130.400,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. PRAZOS: De construção: 25 meses; De amortização: 360 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal de 9,0638% e Efetiva de 9,4501%. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO** MENSAL: 14 de setembro de 2015. ENCARGO INICIAL: R\$ 1.408,07. RECÁLCULO DOS ENCARGOS: De acordo com a cláusula oitava do contrato ora registrado. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: 163.000,00. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes no contrato ora registrado. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 118064, em 24/08/2015.

> Esteio, 03 de setembro de 2015. Sílvia Maria de Souza Silveira

Registradora-Substituta
Emol: Registro com valor declarado: R\$ 379,80 (0204.07.0700016.10179 = R\$ 10,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60 (0204.01.1500005.04660 = R\$ 0,40)

Av-7-29.872 - Em 03 de setembro de 2015. CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Certifico, nos termos do Artigo 31-E, Inciso I, da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1.964, que, em face da alienação acima registrada, CONTINUA A FOLHAS Nº 4



MATRÍCULA

oз _{de} Esteio.

setembro

2015

29.872

Fls.

fica extinto o Regime de Patrimônio de Afetação referente ao imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 118064, em 24/08/2015.

Estejo, 03 de setembro de 2015. الأنكب

Sílvia Maria de Souza Silveíra

Registradora-Substituta

Emol: Averbação sem valor declarado: Nihil (0204.03.1400009.12342 = Nihil). Processamento eletrônico de dados: Nihil (0204.01.1500005.04661 = Nihil)

Em 24 de janeiro de 2018. PATRIMÔNIO Av-8-29.872 AFETAÇÃO. Certifico, em face de revisão, que sem efeito a averbação acima, permanecendo válida a averbação dois (2), nesta matrícula, referente ao Regime de Afetação que a Incorporação se acha submetida, permanecendo o terreno e os demais bens e direitos a ela vinculados, apartados do patrimônio da incorporadora, constituindo Patrimônio de Afetação, conforme referida averbação, dois (2). O referido é verdade e dou fé.

> Estejo, 24 de janeiro de 2018. Sílvia Maria de Souza Silvéira

Registradora-Substituta

Emol: Averbação sem valor declarado: Nihil (0204.04.0700016.12073 = Nihil) Processamento eletrônico de dados: Nihil (0204.01.1700011.08476 = Nihil)

2022. CÓDIGO NACIONAL julho de de 08 DE MATRÍCULA. Certifico, nos termos do artigo 235-A da Lei nº 6.015/73 e do Provimento nº 89/2019 do Conselho Nacional de Justiça, que a presente matrícula tem o seguinte Matrícula //(CNM): 10017.2.0029872-29. Código Nacional de referido é verdade e don fé.

julho de 2022. **%**iqueira Registrador Designado

Emol: Averbação sem valor declarado: Nihil (0204.04.2100006.08817 = Nihil) Processamento eletrônico de dados: Nihil (0204.01.2100007.18337 = Nihil)

CONCLUSÃO Em 24 de novembro de 2022. Av-10-29.872 CONSTRUÇÃO PARCIAL E NÚMERO DO EMPREENDIMENTO.

Certifico, que foi concluída a construção da unidade autônoma constante desta matrícula, que faz parte do Condomínio



Fls. MATRÍCULA 4v 29.872

Residencial Vivendas de Alicante, o qual tomou o número três mil e oitenta (3.080) da Avenida Presidente Vargas, conforme requerimentos, datados de 03 de agosto de 2021 e 21 de setembro de 2021, respectivamente, e sentença proferida em 29 de julho de 2022, pela Exma. Sra. Dra. Sonia Fatima Battistela, MM. Juíza de Direito da Vara Adjunta da Direção do Foro desta Processo Suscitação de Dúvida Comarca, no de 5001737-80.2022.8.21.0014/RS, instruído com Habite-se parcial n° 3/2021, fornecido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, sendo que a Certidão Negativa de Débito do INSS foi dispensada nos termos da Sentença, antes mencionada, averbado sob número cento e treze (113), na matrícula 27.572, cujo documentos ficam arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou Título protocolado sob número 140613, em 04/03/2022, suscitação de dúvida sanada, e/retorno em 10/11/2022.

> Esteio 24 de novembro de 2022. Valzedir Siqueira de Menezes Registrador Designado

Emol: Averbação sem valor declarado: Nihil (0204.04.2100006.18747 = Nihil) Processamento eletrônico de dados: Nihil (0204.01.2200004.06324 = Nihil)

2022. NOTÍCIA 24 de de Av-11-29.872 - Em novembro REGISTRO DA INSTITUIÇÃO PARCIAL DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVENDAS DE ALICANTE. Certifico, que nesta data, nos termos dos requerimentos, datados de 03 de agosto de 2021 e 21 de setembro de 2021, respectivamente, e sentença proferida em 29 de julho de 2022, pela Exma. Sra. Dra. Sonia Fatima Battistela, MM. Juíza de Direito da Vara Adjunta da Direção do Foro desta Comarca, no Processo de Suscitação de Dúvida ${\tt N^\circ}$ 5001737-80.2022.8.21.0014/RS, foi lavrado registro Instituição Parcial do Condomínio Residencial Vivendas na matrícula Alicante, sob número cento e catorze (114), 27.572, passando a unidade autônoma constante desta matrícula a constituir uma Unidade Individualizada, nos termos e para fins do disposto na Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, Artigo 167, I, n° 17, e Artigo 1.332 do Código Civil Brasileiro, e ainda, o Artigo 783, da Consolidação Normativa e Notarial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 140613, em 04/03/2022, com suscitação de dúvida sanada,

CONTINUA A FOLHAS N° 5



retorno em 10/11/2022,

REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE ESTEIO LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 100172.2.0029872-08

Fls. | MATRÍCULA

5

29.872

Esteio, 24 de

Esteiø

novembro

de 2022

de 2022. novembrø

zedir Szqueira de Meneze

Registrador Designado

Emol: Averbação sem valor declarado: Nihil (0204.04.2100006.18748 = Nihil) Processamento eletrônico de dados: Nihil (0204.01.2200004.06325 = Nihil)

Av-12-29.872 - Em 02 de agosto de 2023. ALTERAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA. Certifico, nos termos do Prov. 143 do Conselho Nacional de Justiça, e em face de alteração do CNM, a presente matrícula passou a ter o seguinte Código Nacional de Matrícula (GNM): 100172.2.0029872-08. referido é verdade e døw fé,

> Estéio, /02 **de** agosto de 2023.

Valzedir Siqueira de Meneze Registrador Designado

Emol: Averbação sem valor declarado: Nihil (0204.04.2100006.29497 = Nihil) Processamento eletrônico de dados: Nihil (0204.01.2300009.00040 = Nihil)

Av-13-29.872 -Em 05 de agosto de 2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DO IMÓVEL. Certifico, do confitente devedor que após promover a intimação Vergilio Semensato, Teixeira fiduciante Jones qualificado, devidamente cumprida por Editais de Intimação publicados nas datas de 26/05/2025, 27/05/2025 e 28/05/2025, no Registro de Imóveis Eletrônico, do www.registrodeimoveis.org.br, ocorreu o decurso do prazo legal sem que houvesse purgação da mora por parte do confitente devedor e fiduciante. A requerimento da credora e fiduciária, nos termos do disposto no Parágrafo 7°, do Artigo 26, da Lei n° 9.514/1997, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, datado de 14 de agosto de 2015, registrado em 03 de setembro de 2015, sob os números cinco e seis (R-5/6), na matrícula nº 29.872, Livro 2, desta



Fls. MATRÍCULA 5v 29.872

Serventia; tudo conforme requerimento de averbação de consolidação da propriedade, datado de 21 de julho de 2025, instruído com provas hábeis, arquivados nesta Serventia. VALOR: R\$ 157.828,57. ITBI: O imposto de transmissão foi pago sobre o valor de R\$ 157.828,57, conforme DARM nº 462202. Emitida a DOI conforme Instrução Normativa da SRP. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 184942, em 22/07/2025. Esteio, 05 de agosto de 2025.

Guilherme Angusto Faccenda

Registrador Emol: Averbação com valor declarado: R\$ 408,40 (0204.08.1800009.04701 = R\$ 76,40) Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0204.01.2500007.04035 = R\$ 2,10)

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Esteio, 06 de agosto de 2025.

Vanessa Cruz de Souza Moraes - Escrevente Autorizada Certidão 10 páginas: R\$ 70,40 (0204.04.2500007.02089 = R\$ 5,20) Busca em livros e arquivos: R\$ 13,20 (0204.03.2400009.30139 = R\$ 4,20) Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0204.01.2500007.04152 = R\$ 2.10)

Total de Emolumentos: R\$ 102,00 - Em 06 de agosto de 2025, às 10:58:21.



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta 100172 53 2025 00015993 11





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESTEIO

Registrador: Guilherme Augusto Faccenda

CERTIDAO

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1°, da Lei n° 6.015, de 31/12/73.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM: 100172:2:0030425-95

MATRÍCULA

Esteio.

março

2015

30.425

MATRÍCULA 30.425

Em 06 de março de 2015.

IMÓVEL: VAGA Nº 227, do "Condomínio Residencial Vivendas de Alicante", na rua 3 no sentido Oeste - Leste, a décima terceira à esquerda, com área real privativa de 12,50m², área real de

uso comum de divisão proporcional de 0,2587m², perfazendo uma área real global de 12,7587m², correspondendo a uma fração ideal equivalente a 0,00005 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. O empreendimento será construído sobre um terreno situado nesta Cidade, na zona urbana, no quarteirão formado pelas avenidas Presidente Vargas, Érico Veríssimo, rua José Guimarães, travessa Santa Catarina e Esteio, com área superficial de dezesseis novecentos e dezessete metros e setenta decímetros quadrados $(16.917,70m^2)$, constituído de parte dos lotes cento e oitenta e um, cento e oitenta e dois, cento e oitenta e três, cento e oitenta e quatro, cento e oitenta e cinco e cento e oitenta e seis (181, 182, 183, 184, 185 e 186), da quadra oitenta e um (81), da planta geral da Cidade, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto mais ao Norte do segmento frontal, no sentido Oeste-Leste segue uma reta de trinta e cinco metros (35,00m), onde faz divisa com imóveis de Aloysio Olímpio Dewes; neste ponto, no sentido Sul-Norte formando um ângulo interno de 260°36'39'', segue uma reta de dez metros e dezessete centímetros (10,17m), onde faz divisa com imóveis de Aloysio Olímpio Dewes; neste ponto, no sentido Oeste-Leste formando um ângulo interno de 98°13'14" segue uma reta de seis metros e quarenta centímetros (6,40m), onde faz divisa com imóveis de Aloysio Olímpio Dewes; neste ponto, no sentido Sul-Norte formando um ângulo interno de 270°17'38" segue uma reta de trinta e seis metros e cinquenta e oito centímetros (36,58m), onde faz divisa com imóveis de Aloysio Olímpio Dewes; neste ponto, no sentido Oeste-Leste formando um ângulo interno de 90°52'29" segue uma reta de cento e noventa e três metros e vinte e nove centímetros (193,29m), onde faz divisa com: nos primeiros sessenta e quatro metros e seis centímetros (64,06m) fazendo divisa com imóvel de Bernadete Maciel Seibt e Luiz Carlos Seibt, e nos outros noventa e três metros (93,00m) com imóvel de propriedade de Luiz Vinícius Maciel Seibt; neste ponto, no sentido Norte-Sul formando um ângulo interno de 109°14'34" segue uma reta de trinta e dois metros e dezenove centímetros (32,19m); neste ponto, no sentido Nordeste-Sudoeste formando um ângulo interno de 112°25'50", segue uma reta vede



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO CNM: 100172.2.0030425-95 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1v

MATRÍCULA 30.425

vinte e seis metros e noventa e três centímetros (26,93m), sendo o alinhamento a avenida Érico Veríssimo; neste ponto, no sentido Sudeste-Noroeste, formando um ângulo interno de 90°0'0" segue uma reta de vinte metros e cinco centímetros (20,05m), onde faz divisa com imóvel de Aloysio Olímpio Dewes; neste ponto, no sentido Nordeste-Sudoeste formando um ângulo interno de 270°00'00", segue uma reta de sessenta e sete metros (67,00m), onde faz divisa com imóvel de Aloysio Olímpio Dewes; deste ponto, no sentido Noroeste-Sudeste formando um ângulo interno de 270°00'00", segue uma reta de vinte e quatro metros e quinze centímetros (24,15m), onde faz com imóvel de Aloysio Olímpio Dewes; neste ponto, no sentido Leste-Oeste formando um ângulo interno de 48°19'42", segue uma reta de cento cinquenta e três metros e vinte e cinco centímetros (153,25m), onde faz divisa com imóveis de Adão Gamba; neste ponto no sentido Sul-Norte formando ângulo interno de 80°36'39", seque uma reta de trinta e quatro metros e dez centímetros (34,10m), onde faz divisa com imóvel de Aloysio Olímpio Dewes; neste ponto no sentido Leste-Oeste formando um ângulo interno de 279°23'21", segue uma reta de trinta e cinco metros (35,00m), onde faz divisa com imóvel de Aloysio Olímpio Dewes; neste ponto no sentido Sul-Norte formando ângulo interno 80°36'39", segue uma reta de dezesseis metros (16,00m), sendo o alinhamento da avenida Presidente Vargas, lado dos números pares, desta forma fechando o perímetro formando um ângulo interno de 99°23'21", dista trezentos e um metros e quarenta (301,40m)centímetros da esquina formada pela Presidente Vargas e rua José Guimarães.

PROPRIETÁRIA DO TERRENO: DIEDE PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob n° 08.666.378/0001-30, sede na avenida Dr. Nilo Peçanha, nº 1.221/1.501, Bairro Boa Vista, na cidade de Porto Alegre/RS.

RESIDENCIAL ALICANTE EDIFICAÇÕES INCORPORADORA: SPE inscrita no CNPJ sob n° 17.567.174/0001-33, com n° 157, na rua Campos Sales, conj. 303, Bairro Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre/RS.

Registro anterior: Matrícula 27.572, L° 2, desta Serventia.

Esteig, 06 de março de 2015. di Valzedir Siqueira de Menezes

Registrador-Substituto

Emol: Abertura de matrícula: R\$ 7,60 (0204.01.1400007.29380 = R\$ 0,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 1,80 (0204.01.1400007.29379 = R\$ 0,30)

CONTINUA A FOLHAS N° 2



Esteio,

março

2015

MATRÍCULA 30.425

2015. 06 **DADOS** Av-1-30.425 Εm de março de : DA INCORPORAÇÃO/EM FASE DE CONSTRUÇÃO. Certifico, Residencial empreendimento Condomínio Vivendas qual faz parte a futura unidade Alicante, do constante desta matrícula, se acha em fase de construção, e sua registrada sob número Incorporação está quatro (4), matrícula 27.572, sendo Incorporadora Residencial Alicante Edificações SPE Ltda. Certifico, mais, que por ocasião do registro da Incorporação foram apresentadas as seguintes Certidões Positivas em nome da Proprietária do Imóvel, Diede Participações Ltda.: De Ação Cível, datada de 31/05/2013, referente ao Processo, Nº 001/1.11.0196306-0, da 1ª Vara Civel do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, proposto Narratória; e de Ação respectiva Certidão 25/07/2011, e Ordinária (Procedimento Comum Ordinário), datada de 31 de de 2013, referente Processo ao 5048469-97.2011.404.7100/RS POA 03, da 3ª Vara da Justiça Federal da 4ª Região de Porto Alegre/RS, e respectiva Certidão Narratória. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 115514, em 20/02/2015, reapresentado em 27/02/2015.

> Estato 06 de março de 2015. Registrador-Substituto

Emol: Averbação sem valor declarado: Nihil (0204.03.1400009.06365 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: Nihil (0204.01.1400007.29381 = Nihil)

Av-2-30.425 Em 06 de março de 2015. PATRIMÔNIO AFETAÇÃO - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. Certifico, nos termos do Artigo 31-A e 31-B, da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1.964, que a Residencial Edificações SPE Ltda., na qualidade de Incorporadora, investida da Proprietária do Terreno, submeteu procuradora Vivendas Incorporação do Empreendimento Residencial Alicante, ao Regime de Afetação, passando a ficar o terreno e as acessões objetos da incorporação e todos os demais bens e direitos a ela vinculados, apartados do patrimônio Empresas, constituindo Patrimônio referidas destinado à consecução da incorporação e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes, conforme Requerimento e Termo de Constituição de Patrimônio de Afetação, datados de 02



F1s. MATRÍCULA 2v 30.425

de junho de 2014, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 115514, em 20/02/2015, reapresentado em 27/02/2015.

Valzedir Siqueira de Menezes

Registrador-Substituto
Emol: Averbação sem valor declarado: Nihil (0204.03.1400009.06366 = Nihil)
Processamento eletrônico de dados: Nihil (0204.01.1400007.29382 = Nihil)

R-3-30.425 - Em 03 de setembro de 2015. **COMPRA E VENDA**.

TRANSMITENTE: DIEDE PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob número 08.666.378/0001-30, com sede na avenida Dr. Nilo Peçanha, n° 1.221, Conj. 1.501, Boa Vista, na cidade de Porto Alegre/RS. **ADQUIRENTE: JONES VERGILIO TEIXEIRA SEMENSATO**, brasileiro, nascido em 01/03/1980, divorciado, geral, portador da carteira nacional de habilitação 00976527766, expedida por DETRAN/RS em 22/12/2014, inscrito no CPF/MF sob n° 978.026.380-20, residente e domiciliado nesta Cidade, na rua Claudio M. da Costa, n° 55, V. Cohab. INTERVENIENTE CONSTRUTORA/FIADORA: DIEDE PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada. INCORPORADORA: RESIDENCIAL ALICANTE **EDIFICACÕES** SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob número 17.567.174/0001-33, com sede na rua Campos Sales, nº 157, Conj. 303, Boa Vista, na cidade de Porto Alegre/RS. COMPRA E VENDA: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, datado de 14 de agosto de 2015, arquivado nesta Serventia. OBJETO: O imóvel constante desta e o da matrícula 29.872. PREÇO: R\$ 163.000,00, sendo R\$ 32.600,00 pagos com recursos próprios; e R\$ 130.400,00 mediante financiamento concedido pela ITBI: O imposto de transmissão referente ao imóvel constante desta matrícula foi pago sobre o valor de 10.000,00, conforme DARM número 314313. Emitida a DOI conforme Instrução Normativa da SRF. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 118064, em 24/08/2015.

Estejo, 03 de setembro de 2015. Sílvia Maria de Souza Silveira

Registradora-Substituta

Emol: Registro com valor declarado: R\$ 149,40 (0204.06.0700016.17219 = R\$ 6,70) Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60 (0204.01.1500005.04662 = R\$ 0,40) CONTINUA À FOLHAS N° 3



03 de Esteio,

setembro

2015

30.425

MATRÍCULA

R-4-30.425 - Em 03 de setembro de 2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF. DEVEDOR: JONES VERGILIO TEIXEIRA SEMENSATO, acima qualificado. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, datado de 14 de agosto de 2015, arquivado nesta Serventia. OBJETO: O imóvel constante desta e o da matrícula 29.872. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 130.400,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. PRAZOS: De construção: 25 meses; De amortização: 360 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal de 9,0638% e Efetiva de 9,4501%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 14 de setembro de 2015. ENCARGO INICIAL: R\$ 1.408,07. RECÁLCULO DOS ENCARGOS: De acordo com a cláusula oitava do contrato ora registrado. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 163.000,00. DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes no contrato ora registrado. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 118064, em 24/08/2015.

> Estejo, 03 de setembro de 2015. سالا لمست Sílvia Maria de Souza Silveíra Registradora-Substituta

Emol: Registro com valor declarado: R\$ 379,80 (0204.07.0700016.10180 = R\$ 10,00) Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60 (0204.01.1500005.04663 = R\$ 0,40)

Em 03 de setembro de 2015. CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Certifico, nos termos do Artigo 31-E, Inciso I, da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1.964, que, em face da alienação acima registrada, fica extinto o Regime de Patrimônio de Afetação referente ao imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 118064, em 24/08/2015.

> Esteio, 03 de setembro de 2015. Sílvia Maria de Souza Silveira Registradora-Substituta

Emol: Averbação sem valor declarado: Nihil (0204.03.1400009.12343 = Nihil) Processamento eletrônico de dados: Nihil (0204.01.1500005.04664 = Nihil)



| Fls.| MATRÍCULA

3v

30.425

Av-6-30.425 24 de 2018. **PATRIMÔNIO** Em de janeiro AFETAÇÃO. Certifico, em face de revisão, que fica sem efeito a averbação acima, permanecendo válida a averbação dois (2), nesta matrícula, referente ao Regime de Afetação que a Incorporação se acha submetida, permanecendo o terreno e os demais bens e direitos a ela vinculados, apartados patrimônio da incorporadora, constituindo Patrimônio Afetação, conforme referida averbação, dois (2). O referido é verdade e dou fé.

> Esteio, 24 de janeiro de 2018. Silvia Maria de Souza Silveira

Registradora-Substituta

Emol: Averbação sem valor declarado: Nihil (0204.04.0700016.12174 = Nihil) Processamento eletrônico de dados: Nihil (0204.01.1700011.08577 = Nihil)

<u>Av-7-30.425</u> - Em 24 de novembro de 2022. **CONCLUSÃO DE** CONSTRUÇÃO PARCIAL E NÚMERO DO EMPREENDIMENTO.

Certifico, que foi concluída a construção da unidade autônoma matrícula, faz constante desta que parte do Condomínio Residencial Vivendas de Alicante, o qual tomou o número três mil e oitenta (3.080) da Avenida Presidente Vargas, conforme requerimentos, datados de 03 de agosto de 2021 e 21 de setembro de 2021, respectivamente, e sentença proferida em 29 de julho de 2022, pela Exma. Sra. Dra. Sonia Fatima Battistela, MM. Juíza de Direito da Vara Adjunta da Direção do Foro desta Comarca, Processo de Suscitação Dúvida no de 5001737-80.2022.8.21.0014/RS, instruído com Habite-se parcial n° 3/2021, fornecido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, sendo que a Certidão Negativa de Débito do INSS foi dispensada nos termos da Sentença, antes mencionada, averbado sob número cento e treze (113), na matrícula 27.572, cujo documentos ficam arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 140613, em 04/03/2022, suscitação de dúvida sanada, e retorno em 10/11/2022.

Esteio, 24 de novembro de 2022.

Registrador Designado

Emol: Averbação sem valor declarado: Nihil (0204.04.2100006.19026 = Nihil) Processamento eletrônico de dados: Nihil (0204.01.2200004.06603 = Nihil)

CONTINUA A FOLHAS Nº 4



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO

CNM: 100172.2.0030425-95 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Esteio.

novembro

MATRÍCULA 30.425

Fls.

2022. 24 de novembro de NOTÍCIA REGISTRO DA INSTITUIÇÃO PARCIAL DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVENDAS DE ALICANTE. Certifico, que nesta data, nos termos dos requerimentos, datados de 03 de agosto de 2021 e 21 de setembro de 2021, respectivamente, e sentença proferida em 29 de julho de 2022, pela Exma. Sra. Dra. Sonia Fatima Battistela, MM. Juíza de Direito da Vara Adjunta da Direção do Foro desta Comarca, no Processo de Suscitação de Dúvida Nº 5001737-80.2022.8.21.0014/RS, foi lavrado 0 registro Instituição Parcial do Condomínio Residencial Vivendas Alicante, sob número cento e catorze (114), na matrícula 27.572, passando a unidade autônoma constante desta matrícula a constituir uma Unidade Individualizada, nos termos e para fins do disposto na Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, Artigo 167, I, n° 17, e Artigo 1.332 do Código Civil Brasileiro, e ainda, o Artigo 783, da Consolidação Normativa e Notarial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número com suscitação de dúvida sanada, 140613, em 04/03/2022, retorno em 10/11/2022

Esteid, 24 de novembro de 2022.

zedir Szqueira de Menezes Registrador Designado

Emol: Averbação sem valor deolarado: Nihil (0204.04.2100006.19027 = Nihil) Processamento eletrônico de dados: Nihil (0204.01.2200004.06604 = Nihil)

- Em 05 de agosto de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DA** Av-9-30.425 PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DO IMÓVEL. Certifico, que após promover a intimação do confitente devedor e fiduciante Jones Vergilio Teixeira Semensato, antes qualificado, devidamente cumprida por Editais de Intimação publicados nas datas de 26/05/2025, 27/05/2025 e 28/05/2025, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, www.registrodeimoveis.org.br, ocorreu o decurso do prazo legal sem que houvesse purgação da parte do confitente devedor e fiduciante. requerimento da credora e fiduciária, nos termos do disposto no Parágrafo 7°, do Artigo 26, da Lei n° 9.514/1997, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos



Fls. MATRÍCULA 4v 30.425

termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, datado de 14 de agosto de 2015, registrado em 03 de setembro de 2015, sob os números três e quatro (R-3/4), na matrícula nº 30.425, Livro 2, desta Serventia; tudo conforme de averbação de consolidação da propriedade, requerimento datado de 21 de julho de 2025, instruído com provas hábeis, arquivados nesta Serventia. VALOR: R\$ 17.536,51. imposto de transmissão foi pago sobre o valor de R\$ 17.536,51, DOI conforme Instrução conforme DARM n° 462203. **Emitida** Normativa da SRF. O referido vezďade е dou fé. Título protocolado sob número 154942, em 22/67/2025.

Esteio, 05 de agosto de 2025.

Guilherme Augusto Faccenda

Redistrador

Emol: Averbação com yalor declarado: R\$ 137,60 (0204.06.2000006.00676 = R\$ 37,80) Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0204.01.2500007.04036 = R\$ 2,10)

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Esteio, 06 de agosto de 2025.

Vanessa Cruz de Souza Moraes - Escrevente Autorizada Certidão 8 páginas: R\$ 57,60 (0204.04.2500007.02091 = R\$ 5,20) Busca em livros e arquivos: R\$ 13,20 (0204.03.2400009.30140 = R\$ 4,20) Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0204.01.2500007.04154 = R\$ 2.10)

Total de Emolumentos: R\$ 89,20 - Em 06 de agosto de 2025, às 11:02:59.



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta 100172 53 2025 00015995 81